



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 524, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Comunica o não comparecimento de candidata convocada para fins de contratação para Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Concurso Público n.º 001/2019, e Edital de Convocação n.º 044/2024,

R E S O L V E

Art. 1.º COMUNICAR que após convocada para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Efetivo, nos termos do Resultado final do Concurso Público n.º 001/2019, a candidata abaixo relacionada **NÃO COMPARECEU** dentro do prazo estipulado, ficando automaticamente eliminada, sendo:

- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

| CLASSIF. | NOME | LOCAL DE TRABALHO |
|----------|-------------------|--|
| 67º | SONIA MARIA DAVID | CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GOTINHA DE MEL |

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 3167
de 09/09/24 FL.
Visto